



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER: Ao Projeto de LEI N. ° 001/2025 - Procedente do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca do desmembramento e Instituição de Secretarias na Estrutura Administrativa Municipal.

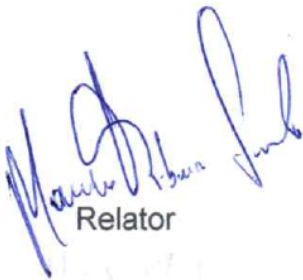
PARECER

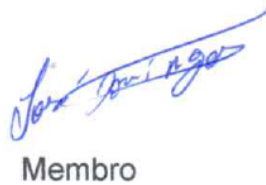
Depois de devidamente analisado o conteúdo do Projeto de Lei n. ° 001/2025 – procedente do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca do Desmembramento e a Instituição de Secretarias na Estrutura Administrativa Municipal, criadas pela Lei Municipal n.º 1181/2015, consoante ao Art. 1º fica criada novas nomenclaturas no citado Projeto de Lei n.º 001/2025. Esta Comissão constatou que o referido Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em Lei.

Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável à aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Quipapá, em 15 de janeiro de 2025.


Presidente


Relator


Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Ao Projeto de LEI N. ° 001/2025 - Procedente do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca do desmembramento e Instituição de Secretarias na Estrutura Administrativa Municipal.

PARECER

Depois de devidamente analisado o conteúdo do Projeto de Lei n. ° 001/2025 – procedente do Poder Executivo Municipal, que dispõe acerca do Desmembramento e a Instituição de Secretarias na Estrutura Administrativa Municipal, criadas pela Lei Municipal n.º 1181/2015, consoante ao Art. 1º fica criada novas nomenclaturas no citado Projeto de Lei n.º 001/2025. Esta Comissão constatou que o referido Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em Lei.

Face ao exposto esta Comissão emite o seu parecer favorável à aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Quipapá, em 15 de janeiro de 2025.

Presidente

Relator

Membro

